

# DELIBERAÇÃO

## Nº 005/2023 - CHBB

*Aprova "ad referendum" alteração no quadro de Metas pactuadas para o ano calendário 2023/2024.*

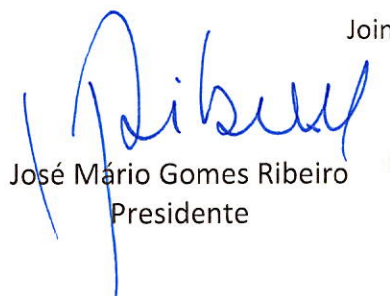
O **Presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas**, Sr. José Mário Gomes Ribeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Artigo 24, inciso VII, publicado no Decreto nº 2.211, de 18 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 834, de 15 de setembro de 2020.

**Resolve APROVAR:**

**Art. nº 001** - Alteração nas metas pactuadas com a SEMAE:

Indicador	Microindicador	Meta Anual
1 – Execução de Atividades Planejadas (Capacidade e agilidade da tomada de decisões para o alcance de metas da agenda de atividades)	Cumprimento do calendário de reuniões (nº total de reuniões com quórum para validação: Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; Reuniões de Câmara Técnica) ETAPA 8 - FAPESC	2
5 – Representatividade no Plenário do Comitê (capacidade de mobilização social)	Participação das Organizações-Membro do Comitê (% de participantes nas Assembleias Gerais do Comitê) ETAPA 1 - FAPESC	45%

Joinville, 19 de setembro de 2023



José Mário Gomes Ribeiro  
Presidente